



Freguesia de Gaula

EDITAL N.º 06/2025

Abertura do período de Candidaturas – Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia de Gaula

Andreia Micaela Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Gaula, em cumprimento do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** as informações abaixo elencadas no que concerne à **Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia de Gaula**.

Importa mencionar que o **Regulamento Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia de Gaula**, encontra-se devidamente publicado nos locais de estilo e na página institucional da Freguesia de Gaula, em: <https://jfgaula.ifreg.pt/>

Prazo e Método de Candidatura

- O período de candidaturas ao **Comparticipação Financeira aos Estudantes Universitários da Freguesia de Gaula (ano letivo 2025/2026)**, decorrerá entre os **dias 12 de janeiro e 13 de fevereiro de 2026**.
- As candidaturas devem ser formalizadas por escrito, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito, junto do Balcão de Atendimento da Junta de Freguesia de Gaula.

Gaula, 05 de janeiro de 2026

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

A Presidente da Junta de Freguesia,

Andreia Micaela Gouveia

